



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 085/2023

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora ANDREZA WENDELL DE ARAÚJO, portadora do RG nº e CPF nº [REDACTED], do cargo efetivo de Professora;

CONSIDERANDO as razões do pedido e que o mesmo tem amparo legal, consoante o art. 49 da Lei Municipal nº 1.139, de 21 de novembro de 1991;

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

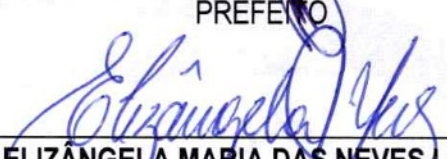
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sr.ª **ANDREZA WENDELL DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG sob o nº [REDACTED] SDS/PE, sob o CPF [REDACTED], matrícula 3573, aprovada no Concurso Público Municipal dos Palmares, em 15 de abril de 2002, conforme Portaria nº 260/2002, Professor I – Educação Infantil e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária Executivo de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 12 de julho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO


ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria CP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco